



ATO REGULAMENTAR LEGISLATIVO N.º 003 DE 30 DE MARÇO DE 2020

“PRORROGA OS EFEITOS DOS ATOS REGULAMENTARES LEGISLATIVOS N. 001/002 DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOCIMAR TESCK DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAM, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e com amparo no artigo 263 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de isolamento previsto pelo Decreto Estadual n. 525, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

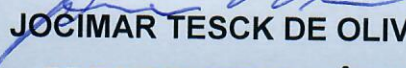
Artigo 1º. Ficam prorrogados os efeitos dos Atos Regulamentares n. 001 e 002, por mais sete dias, a partir de quarta-feira dia 1º de abril de 2020.

Artigo 2º. Após deliberação plenária, as sessões ordinárias referentes ao mês de abril serão realizadas nas seguintes datas: 14/04; 15/04; 22/04 e 24/04/20, às 18.30 horas

Artigo 3º. As disposições estabelecidas pelos artigos anteriores poderão ser modificadas a qualquer tempo, por decisão da Presidência e/ou Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores.

Artigo 4º. Este Ato Regulamentar Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2020.


JOCIMAR TESCK DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA